



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

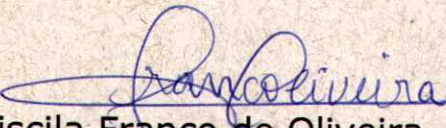
Of. N°

INDICAÇÃO N° 259/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Seção de Mobilidade Urbana, realize a sinalização com placas indicativas de trânsito, proibindo trafego de caminhões na estrada Velha de Descalvado e na estrada Vicinal "Marcolino Reducino" (Fazendinha), no trecho que compreende a futura Vila Esperança.

Plenário Syrio Ignátios, 29 de abril de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 03/05/2021

DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 